



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº. 029 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe sobre Agenda Básica do CES/AM para 2008.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 163ª reunião (128ª ordinária) realizada dia 11 de dezembro de 2007, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer estratégias para melhor acompanhamento do que exige o disposto no artigo 12º da Lei Federal nº 8.689 e artigo 9º do Decreto Federal nº 1.651;

CONSIDERANDO a decisão dos conselheiros presentes na 163ª Reunião (128ª ordinária) realizada dia 11 de dezembro de 2007;

RESOLVE:

- 1) **APROVAR** por **unanimidade**, a Agenda Básica do CES/AM para 2008;
- 2) **RECOMENDAR** que seja garantida a inserção da discussão sobre Saúde Mental e Obesidade;
- 3) **CONTEMPLAR** as contribuições encaminhadas pelos conselheiros de saúde que estejam relacionadas ao fortalecimento da Política de Saúde no Estado;

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 11 de dezembro de 2007.

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 029/2007 – CES/AM**, datada de 11 de dezembro de 2007, **nos termos do Decreto de 18.11.2004.**

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº. 029 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe sobre Agenda Básica do CES/AM para 2008.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 163ª reunião (128ª ordinária) realizada dia 11 de dezembro de 2007, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer estratégias para melhor acompanhamento do que exige o disposto no artigo 12º da Lei Federal nº 8.689 e artigo 9º do Decreto Federal nº 1.651;

CONSIDERANDO a decisão dos conselheiros presentes na 163ª Reunião (128ª ordinária) realizada dia 11 de dezembro de 2007;

RESOLVE:

1. **APROVAR** por **unanimidade**, a Agenda Básica do CES/AM para 2008;
2. **RECOMENDAR** que seja garantida a inserção da discussão sobre Saúde Mental e Obesidade;
3. **CONTEMPLAR** as contribuições encaminhadas pelos conselheiros de saúde que estejam relacionadas ao fortalecimento da Política de Saúde no Estado;

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 11 de dezembro de 2007.

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 029/2007 – CES/AM**, datada de 11 de dezembro de 2007, nos termos do **Decreto de 18.11.2004**.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde